



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 29 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 118

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2019)	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2019)

Xique-Xique – BA, 07 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 16.447.468/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2019 Contrato 001/2019. Contratante: Câmara de Vereadores de Xique-Xique - BA. Contratado: RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA). Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação dos processos Licitatórios e Contratos administrativos. Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão 01; Unidade 0101; Projeto Atividade - 2003; Fonte 00; Elemento de Despesa - 339035 - Serviços de Consultoria. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Edilson Rocha dos Santos
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação dos processos Licitatórios e Contratos administrativos

Favorecido: RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA)

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses;
07/01/2019 a 31/12/2019.

Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei

Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 07 de janeiro de 2019.

Mirlan de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara